

# 3.º Ofício de Justiça

**DUQUE DE CAXIAS**  
RAFAELA DI MASI PALHEIRO  
TITULAR  
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Ijs. A e B - 25 de Agosto  
Tel.: Fax: 2672-1449

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título** : Requerimento (24/07/2023), AV LEILAO, MAT 17181, referente a AVERBACAO

**CERTIFICO** que o presente título foi prenotado sob o Nº 54979 , no livro 1-E, folha16 na data de **24/07/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

### 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEOC 56014 TVP**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2023.

# 3.º Ofício de Justiça

**DUQUE DE CAXIAS**  
RAFAELA DI MASI PALHEIRO  
TITULAR  
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - ljs. A e B - 25 de Agosto  
Tel.: Fax: 2672-1449

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título** : Requerimento (24/07/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 17181, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que o presente título foi prenotado sob o Nº **54980**, no livro 1-E, folha**16** na data de **24/07/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

### 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EEOC 56015 MNR**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2023.

**Título :** Requerimento (24/07/2023), AV LEILAO, MAT 17181, referente a AVERBACAO

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **54979** em 24/07/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **08/08/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **17181** - Rua Echeverria, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, APARTAMENTO 401, bloco 3, JARDIM ROTSEN, quadra 09, lote 8B, seção URBANA, Duque de Caxias, área de 4.132,52 M01, fração ideal 0,0082250.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEOC 55425 JOG** - **AV.8** - Intimação Por Edital  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										10,51
----- Total -----		206,11	4,11	41,23	10,30	10,30	8,24	0,00	0,00	290,80

Valor Selo.....: 4,96

Valor da tabela de Emolumentos .....: **290,80**

Distribuição ..... (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Deposito Efetuado .....: 0,00

Complemento de Deposito.....: **295,76**

Diferença .....: 0,00



**A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.**

**Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2023.**

**Título :** Requerimento (24/07/2023), CONSOLIDAÇÃO, MAT 17181, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **54980** em 24/07/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **08/08/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº <b>17181</b> - Rua Echeverria, 3º DISTRITO DESTE MUNICIPIO, APARTAMENTO 401, bloco 3, JARDIM ROTSEN, quadra 09, lote 8B, seção URBANA, Duque de Caxias, área de 4.132,52 M01, fração ideal 0,0082250.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOC 55426 FJF</b>	- <b>AV.9</b> - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEOC 55427 MZA</b>	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,64	31,66	31,66	25,33	0,00	0,00	861,14
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										40,53
----- Total -----		794,64	15,88	158,94	39,73	39,73	31,78	0,00	0,00	1.121,23

Valor Selo.....: 7,44  
Valor da tabela de Emolumentos .....: 1.121,23  
Distribuição ..... (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00  
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)....: 28,07  
Deposito Efetuado .....: 0,00  
Complemento de Deposito.....: 1.156,74  
Diferença .....: 0,00



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2023.

# REGISTRO GERAL

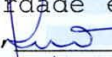
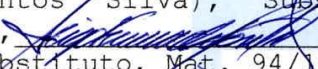
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

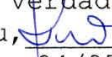
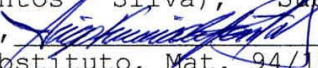
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

MATRÍCULA  
17.181

FICHA  
01

VERSO

**IMÓVEL:** Fração ideal de 0,0082250 x 1 correspondente à futura construção do Apartamento 401, do Bloco 3, da Rua Echevéria, com a área privativa real total de 45,76m<sup>2</sup>, área de uso comum 8,50m<sup>2</sup>, área real total 54,26m<sup>2</sup>, área de construção 52,51m<sup>2</sup>, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL MEU LAR I", em construção no terreno designado por lote nº 8-B da quadra 09, situado no loteamento denominado "Jardim Rotsen", no 3º Distrito deste Município, em zona urbana, medindo 89,14m de frente para a Rua Babilônia em três segmentos: 12,57m em curva na confluência entre as Ruas John Brown e Babilônia; 64,00m em linha reta e 12,57m em curva na confluência entre as Ruas Echevéria e Babilônia; 80,00m de fundos confrontando com o lote 8-A; 44,00m de ambos os lds, a lateral direita confrontando com a Rua John Brown, totalizando uma área de 4.132,52m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** CCISA 23 INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.291.574/0001-73, com sede na Vila Olímpia, São Paulo. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, no livro 421, às fls. 83/86, ato nº 49, em 05/11/2014. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.601, Av.01, R.02, R.03 e Av.04 das fichas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, matriculei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

**AV.01/MAT. 17.181. ÔNUS ANTERIORES.** O imóvel objeto da presente matrícula está submetido ao regime de **AFETAÇÃO**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004 e foi dado em **primeira e especial hipoteca** pela **proprietária acima identificada**, em favor da **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de **R\$ 12.258.841,47, destinado à construção do empreendimento acima, tendo ainda como FIADORES: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.797.760/0001-83, com sede em São Paulo/SP e **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18, com sede em São Paulo/SP, devidamente averbado e registrado sob o Av.01 e R.02, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

CONTINUA NO VERSO

17.181

Nº

D

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 17.181/2015)

MATRÍCULA 17181	FICHA 1
VERSO	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

**AV.02/MAT. 17.181. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** De acordo com requerimento datado de 09/07/2015, fica consignado que o **registro da convenção de condomínio de "RESIDENCIAL MEU LAR I"**, foi devidamente registrada no **Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 154, das fichas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, em 11/01/2016, desta Circunscrição. Protocolo nº 31.432.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2016. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EBIH 10186 YHI**

**R.03/MAT. 17.181. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE E INCORPORADORA: CCISA 23 INCORPORADORA LTDA.,** identificada acima. **CONSTRUTORA E FIADORA: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A,** identificada no Av.01. **ADQUIRENTE: FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº 21.806.433-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/06/2011, inscrito no CPF sob o nº 135.123.737-39, residente e domiciliado nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PRCMV - Recursos do FGTS, datado de 15/02/2017, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito do programa minha casa, minha vida - PRCMV, na forma da Lei 11.977/09. **VALOR: R\$ 130.000,00,** pagos da seguinte forma: **R\$ 2.208,59,** com recursos próprios, **R\$ 7.675,28,** valor dos recursos da conta vinculada do FGTS, **R\$ 24.685,00,** com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e **R\$ 95.431,13,** por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. O ITBI foi pago através do DAM nº 2017/00068601, no valor de R\$ 1.168,53, em 02/06/2017. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154317062315171 e 0154317062350707, em 23/06/2017. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 23/06/2017. **Protocolo nº 32.983.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de junho de 2017. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EBZI 58279 RTU**

**R.04/MAT. 17.181. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO,** qualificado no R.03.

CONTINUA NA FICHA 02

Nº 17.181

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA  
17.181

FICHA  
02

VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

**CREDORES FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO:** O constante do R.03. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 95.431,13. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - TABELA PRICE. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 5,0000% e Efetiva de 5,1163%. **ENCARGO MENSAL:** R\$ 531,32. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** Em 15/03/2017 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 130.000,00, para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e condições constante do título. **Protocolo nº 32.983.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de junho de 2017. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, registrei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EBZI 58280 TYD**

17.181

Nº

**AV.05/MAT. 17.181. CONSTRUÇÃO.** De acordo com requerimento datado de 31/10/2017, instruído com a Certidão Negativa Imobiliária nº 1000908918, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMDC, em 20/10/2017 e Declaração de Habite-se, datada de 21/09/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo da PMDC, onde foi vistoriada e aceita, conforme despanho de 19/09/2017, às fls. 104 à 111, constante no processo nº 40.922/2012, certificado de vistoria nº 055/2017, estando em condições de ser habitado, por ter sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica averbado que, sobre o terreno objeto desta matrícula, foi construída uma unidade residencial, designada por **APARTAMENTO Nº 401 DA RUA ECHEVERRIA nº 169, DO BLOCO 03, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL MEU LAR I"**, código imobiliário nº 3.2.009.011.053 e inscrição nº 4868720. **Protocolo nº 33.737.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2018. Eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº ECKT 29972 RHY**

CONTINUA NO VERSO

D

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 4ª  
Circunscrição (3º distrito)

**AV.06/MAT. 17.181. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 237217/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 14/02/2022, onde consta o requerimento de intimação de Alienação Fiduciária destinado a: **FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO**, que foi intimado através do Ofício nº 123481/2022, a quitar a dívida no valor de **R\$ 5.986,60**, no prazo de 15 dias, constando que a entrega da Carta de notificação foi realizada e recebida pelo próprio notificado, exarando o ciente, notificação cumprida em 01/08/2022, às 11:00h, conforme registro nº 006129, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada de 01/08/2022. **Protocolo nº 46.629.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 09 de novembro de 2022. Eu, Eduarda Bonfim Alexandre, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.  
SELO Nº EEHW 96184 DQP

**AV.07/MAT. 17.181. INTIMAÇÃO.** Conforme o Ofício nº 357620/2023- CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 28/04/2023, o destinatário: **FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO**, foi intimado através dos Ofícios nºs 200965/2023 e 200966/2023, expedidos pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, datados de 15/05/2023, a quitar a dívida no valor de **R\$ 17.447,53**, no prazo de 15 dias, sendo as notificações negativas, pois o notificado mudou-se para local ignorado, segundo informou a Sra. Creuza Martins (atual moradora do imóvel) e o Sr. Carlos, síndico, notificações efetuadas em 27/06/2023 e 21/06/2023, às 13:25h e 10:39h, conforme registros nºs 007676 e 007675, respectivamente. **Protocolo nº 53.357.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 10 de julho de 2023. Eu, Monica Fernandes do Nascimento, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/28502, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.  
SELO Nº EENR 03262 JDW

**AV.08/MAT. 17.181. INTIMAÇÃO POR EDITAL.** Conforme publicação de Intimação por edital junto ao Edital Eletrônico, através das publicações nºs 1149, 1150 e 1151, datadas de 07/07/2023, 10/07/2023 e 11/07/2023, o mutuário: **FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 135.123.737-39, foi intimado a quitar a dívida no valor de R\$ 17.447,53 no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553823080-3, firmado em 15/02/2017, não tendo se manifestado dentro do prazo, sendo a intimação negativa. **Protocolo nº 54.979.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023. Eu, Késya Camillo De Araujo, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EEOC 55425 JOG.

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Nº



CNM: 090647.2.0017181-18

# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

MATRÍCULA  
17181

FICHA  
3

**AV. J9/MAT. 17.181. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Instrumento Particular, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 17/07/2023, pela CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, passando o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013. **VALOR DECLARADO: R\$ 132.304,29.** O ITBI nº 86655/2022, foi pago através do DAM 24586998, no valor de R\$ 2.646,09, em 22/12/2022, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 132.304,29. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o nº 0154323080737483, em 07/08/2023. Foi realizada a consulta das Indisponibilidades no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 07/08/2023. **Protocolo nº 54.980.** Duque de Caxias, 08 de agosto de 2023. Eu, Quilvo, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbel. E eu, [assinatura], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEOC 55426 FJF.**

## CERTIDÃO

**Certifico** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 17181 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Em ol....: **R\$ 822,71**

Fundrat....: **R\$**

Lei 3217....: **R\$**

**158,94**

Fundperj....: **R\$ 39,73**

Funperj....: **R\$ 39,73**

Funarpen....: **R\$ 31,78**

ISS....: **R\$ 40,53**

Total....: **R\$ 1.156,74**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEOC 55427 MZA**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Duque de caxias, 08/08/2023.**